

**ROSSI RESIDENCIAL S.A.**  
NIRE 35.300.108.078 – CVM nº 16306  
CNPJ/MF nº 61.065.751/0001-80  
(*Companhia Aberta*)

**FATO RELEVANTE**

A **ROSSI RESIDENCIAL S.A.** (B3: RSID3; OTC: RSRZY), uma das principais incorporadoras e construtoras do país (“Companhia”), nos termos do art. 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei 6.404/76”), e da Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 358/02”), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

Em complemento às informações divulgadas ao mercado por meio do fato relevante datado do dia 21 de dezembro de 2017 (“Fato Relevante 21.12.2017”), o Conselho de Administração, em reunião realizada na data de hoje, aprovou:

- (i) a assinatura do “contrato global de reestruturação, confissão de dívidas e outras avenças”, por meio do qual formalizou, com efeitos a partir de 21 de dezembro de 2017, a reestruturação de dívidas corporativas mantidas junto ao banco Bradesco, no valor total aproximado de R\$ 1.020.000.000,00 (um bilhão e vinte milhões de reais); e
- (ii) as condições comerciais definitivas que tratam da reestruturação das dívidas corporativas mantidas junto ao Banco do Brasil, no valor aproximado de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), que serão implementadas após a assinatura de novos instrumentos de dívida que já estão sendo elaborados pelas partes.

(i) **Dívida Corporativa com o Banco Bradesco:**

Conforme mencionado no Fato Relevante 21.12.2017, a reestruturação conduzida junto ao banco Bradesco engloba a quitação parcial dos valores devidos pela Companhia por meio da entrega de determinados ativos que já eram objeto de garantia das referidas dívidas. O impacto estimado dessa iniciativa sobre o saldo total da dívida poderá atingir até R\$ 755 milhões (setecentos e cinquenta e cinco milhões de reais), sendo que aproximadamente R\$ 315 milhões (trezentos e quinze milhões de reais) têm efeitos imediatos e o restante poderá ser consumado ao longo de 2018, à medida que as transferências de todos esses ativos sejam formalizadas.

Ainda consoante ao Fato Relevante 21.12.2017, o Bradesco também concederá um alongamento do prazo de pagamento do saldo remanescente da dívida, que será quitado pela Companhia nos próximos 7 (sete) anos, com 2 (dois) anos de carência para valores de principal e juros, e escalonamento do percentual amortizado ano a ano, iniciando as amortizações no terceiro ano em 5% (cinco por cento) do saldo devedor total e encerrando-se no sétimo e último ano do contrato em 55% (cinquenta e cinco por cento) do saldo devedor total.

**(ii) Dívida Corporativa com o Banco do Brasil:**

Junto ao Banco do Brasil, o novo acordo prevê a quitação, ao longo dos próximos 3 (três) anos, de aproximadamente 35% (trinta e cinco por cento) do saldo aproximado de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco milhões de reais) através de recebíveis provenientes da venda de imóveis que são atualmente objeto de garantia das referidas dívidas.

Além disso, o saldo remanescente, aproximadamente 65% (sessenta e cinco por cento) do valor devido hoje pela Companhia, também terá prazo de pagamento estendido para melhor adequação ao Fluxo de Caixa de longo prazo da Companhia.

A implementação da reestruturação de dívida feita com o Banco do Brasil será consumada com a assinatura de novos instrumentos que já estão sendo elaborados pelas partes.

São Paulo, 16 de março de 2018.

**Fernando Miziara de Mattos Cunha**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**ROSSI RESIDENCIAL S.A.**

Company Registry (NIRE): 35.300.108.078 – CVM Registration 16306

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF): 61.065.751/0001-80

*(Publicly-held Company)***MATERIAL FACT**

**ROSSI RESIDENCIAL S.A.** (B3: RSID3; OTC: RSRZY), one of the leading development and construction companies in Brazil ("Company"), pursuant to article 157, paragraph 4 of Law 6,404, of December 15, 1976, as amended ("Law 6,404/76") and CVM Instruction 358, of January 3, 2002, as amended ("CVM Instruction 358/02"), hereby informs its shareholders and the market the following:

Complementing the information disclosed to the market through a Material Fact dated December 21, 2017 ("12.21.2017 Material Fact"), the Board of Directors, at a meeting held today, approved:

- (iii) the signing of the "global restructuring agreement for financial debts and other covenants", through which it formalized, effective as of December 21, 2017, the restructuring of Rossi's corporate financial debt contracted with Banco Bradesco S.A., in the amount of approximately one billion and twenty million reais (R\$1,020,000,000.00); and
- (iv) the final conditions for the restructuring of Rossi's corporate financial debts contracted with Banco do Brasil S.A., in the amount of approximately two hundred and fifty million reais (R\$250,000,000.00), to be implemented after the signing of new debt instruments already being prepared by the parties.

**(iii) Corporate Financial Debt with Banco Bradesco:**

As mentioned in the 12.21.2017 Material Fact, the restructuring carried out with Banco Bradesco includes the partial settlement of the amounts owed by the Company with assets that are already part of the guarantees provided to support the current financial transactions. The estimated impact of this initiative on the Company's total outstanding debt balance can reach seven hundred and fifty-five million reais (R\$755 million), of which approximately three hundred and fifteen million reais (R\$315 million) have immediate effects and the remaining may be completed throughout 2018, according to the formalization of the actual transfer of assets.

Additionally, as mentioned in the 12.21.2017 Material Fact, Banco Bradesco will also grant an extension period for the payment of the remaining outstanding debt balance, which will be

paid by the Company over the next seven (7) years, with a two-year (2) grace period for the payment of principal and interests, and annual amortization installments starting at five percent (5%) of the outstanding debt balance on Year 3 and ending at fifty-five percent (55%) of the outstanding debt balance on Year 7 (final year of the agreement).

**(iv) Corporate Financial Debt with Banco do Brasil:**

With Banco do Brasil, the new agreement provides the settlement, over the next three (3) years, of approximately thirty-five percent (35%) of the approximate outstanding balance of two hundred and fifty-five million reais (R\$250,000,000.00) using the amounts received from the sale of properties which are already part of the guarantees provided to support the current financial transactions.

Furthermore, the remaining balance of approximately sixty-five percent (65%) of the Company's current outstanding amount will also have an extension period to adjust to the Company's future long-term cash flow.

The implementation of the debt restructuring with Banco do Brasil will be completed upon the signing of new instruments already being prepared by the parties.

São Paulo, March 16, 2018.

**Fernando Miziara de Mattos Cunha**  
Chief Financial and Investor Relations Officer